



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

Aprova as Contas do Senhor Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, referente ao exercício de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 35, IV, da Lei Orgânica, e artigo 35, XII, do Regimento Interno desta Casa, EDITA o presente DECRETO:

Art. 1º Aprovas as contas públicas do Senhor Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, Odone Kloppenburg, relativas ao exercício de 2008, constantes de Processo 008641200/08-0, acolhendo o **Parecer Nº 15.184** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo, 09 de agosto de 2011.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Presidente